**ANEXO I**

**MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o n° XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), por delegação do Prefeito Municipal, abaixo assinada, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e, de outro a empresa , estabelecida na cidade de xxxxxxxxxxxx , Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° ............/....-.., neste ato representada por seu representante legal o sr. Xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do Rg nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado a rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxx, cidade de xxxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxx, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Obras, decorrentes do Edital n° xx/2020 (TOMADA DE PREÇOS), mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DO PERIMETRO URBANO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 885326/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A empresa deverá deixar o local limpo e livre de entulhos decorrentes dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A empresa deverá apresentar ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) recolhida antes do início dos trabalhos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar:

**I - Comprovante de recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).**

**a)** A empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento de contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento serão por conta da empresa contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Ficará a cargo exclusivo da empresa todas as providências e despesas correspondentes a instalações, compreendendo os aparelhos, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como, disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para funcionários.

**PARÁGRAFO OITAVO –** Ficarão a cargo exclusivo da empresa todos os materiais utilizados durante o processo de execução da obra.

**PARÁGRAFO NOVO** – É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a verificação das condições dos locais onde serão realizados os serviços, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução e a obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R$ ( ).

**CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Para cada pagamento deverá ser apresentada a nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo do Responsável Técnico pelo acompanhamento da contratante.

- Certificado de regularidade junto a fazenda federal;

- Certificado de regularidade de tributos Municipais;

- Certificado de regularidade de tributos Estaduais;

- CNDT;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

- Relação de funcionários designados para trabalhar na obra, com GFIP (Guia de Fundo de Garantia e Informações Previdenciárias, GPS (Guia de Pagamento de Previdência Social) referente à obra).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Para o primeiro pagamento a empresa deverá apresentar juntamente com a nota fiscal:

- Cópia da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s);

- Alvará de Construção.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Pagamento será efetuado através da seguinte rubrica orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA** | **CATEGORIA** | **DESCRIÇÃO** | **FONTE DE RECURSOS** |
| 02.08.15.451.1500.3.017 | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2513 |
| 02.08.15.451.1500.3.017 | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2502 |

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – MULTA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 1.000,00 (Mil reais).** Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As penalidades acima aplicar-se-ão também ao proponente que sagrar-se vencedor e que injustificadamente se recusar a assinar o contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ao final dos serviços o licitador fará o recebimento provisório dos mesmos, sendo que o recebimento definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É de responsabilidade da contratada requerer o laudo de recebimento provisório e definitivo da obra.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

XXXXXXXXX, de de 201X

MUNICIPIO DE XXXXXXXX CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXX REPRESENTANTE

PREFEITO CPF:

CPF:

XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

FISCAL DO CONTRATO FISCAL DO CONTRATO NOMEADO

eng.º do Município

FISCAL DE OBRAS

**ANEXO II**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ,portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar do procedimento Licitatório sob a modalidade n°, TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

XXXXXXXXXXXXXX,em

EMPRESA

**ANEXO III**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número , sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

XXXXXXXXXXXXX,

EMPRESA

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome).........................................responsável legal da empresa:........................, CNPJ nº ............................................................................................................................... ... Endereço: ............................................................................................................................... Fone:...........................................................Fax: .................................................. E-mail: ............................................................................................................................... ......

Declara que renuncia à Visita Técnica ao local de execução da obra objeto do Edital nº XX/201X, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que sendo de nossa total responsabilidade pela formulação da proposta sem visitar o local sendo de sua conta e risco a formulação da proposta e execução dos trabalhos.

CIDADE, ...... de .................. de 201x.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

Carteira de Identidade: .................................................

Órgão Expedidor: ..............................

**ANEXO V**

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RENÚNCIA**

EMPRESA abaixo assinada, participante da licitação número , na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/9, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

XXXXXXXXXXXX ,

EMPRESA

**ANEXO VI**

**Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário**

Eu, (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº , expedida pela e CPF nº , Representante legal da (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n° , DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que a empresa não possui em quadro societário servidores da Administração Pública Municipal, que tenham relação com o certame.

Local e data , / / .

Assinatura:

**ANEXO VII**

**Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da**

**Constituição Federal**

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

, de de 201x.

(Nome e assinatura)

**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº xx/201x**

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS**.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **PREÇO TOTAL** |
| **1** | **1** | **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DO PERIMETRO URBANO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 885326/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** |  |

**Declaramos**, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

**Declaramos ainda, que**:

a) Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;

b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;

c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;

d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) dias.

Carimbo do CNPJ:

Cidade, \_ DE DE 2020

Assinatura do Proponente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comprovante de Entrega de Licitação**

**Referente ao Edital de Licitação Nº xx/2020** Abertura dia: **xx/xx/2020**

Modalidade:

a) CONVITE( )

**b) TOMADA DE PREÇOS (X)**

c) CONCORRÊNCIA ( )

d) ALIENAÇÃO ( )

e) PREGÃO ( )

Recebemos do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, cópia do EDITAL acima referido.

LICITANTE:

MUNICÍPIO DE:

FONE/FAX:

E-MAIL:

Recebido em

\_\_\_\_\_/ / \_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo

**EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DO PERIMETRO URBANO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 885326/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

**SENHOR LICITANTE:**

Visando a comunicação futura entre o Município e vossa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio do e-mail: [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br).

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.